DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 11

Poder Legislativo 16
Outros Atos 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SUPORTE E ASSESSORIA À GESTÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, REVISÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, BEM COMO ADEQUAÇÃO NORMATIVA DAS LEIS VIGENTES.

CONTRATO: 023/2022.

PROCESSO Nº 2022/000489.

PRAZO: 18 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 17 DE ABRIL DE 2027 – 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI**

TERMO ADITIVO Nº 026/2026

ASSINATURA: 15/04/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 036/2025.

PROCESSO Nº 2025/000272.

PRAZO: 16 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 17 DE ABRIL DE 2027 – 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **SEGUROS SURA S. A**

TERMO ADITIVO Nº 027/2026

ASSINATURA: 15/04/2026

CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/2026

PROCESSO Nº 2026/000328

PRAZO: 15 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 14 DE ABRIL DE 2027 – 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 022/2026

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

VALOR MENSAL: R$ 1.445,96 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 15/04/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2026

PROCESSO Nº 2025/001212.

PRAZO: 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 13 DE ABRIL DE 2027 - (12 MESES).

ASSINATURA: 14/04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2026

CONTRATADA: GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.543.471,60 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2026

CONTRATADA: H H FERREIRA LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.033.485,20 (UM MILHÃO E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2026

CONTRATADA: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 267.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS).

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL.

PROCESSO Nº: 000511/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 087/2025

TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 006/2026.

CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA

VALOR REPACTUADO: **ITEM 03** - ETANOL COMUM (LITRO) R$ 4,48

ASSINATURA: 15/04/2026.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 179/2026
PROCESSO: 2026/000311
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das TEMAK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO (20.864.558/0001-22), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

RETROESC JCB 4X4 - DIESEL - 2012/2012 - CB2277200JCB					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**TEMAK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO**	**MATHEUS HENRIQIE DE MATTOS**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Kit de reparo do pistão hidráulico, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	2	R$ 700,00	R$ 800,00	R$ 900,00
2	Serviço de mão de obra especializada para desmontar e montar cilindro hidráulico para troca de reparo do veículo	1	R$ 1.250,00	R$ 1.530,00	R$ 1.500,00
TOTAL			**R$ 1.950,00**	**R$ 2.330,00**	**R$ 2.400,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa TEMAK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO (20.864.558/0001-22) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.950,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 180/2026
PROCESSO: 2026/000312
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das ARAGÃO PEÇAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS (11.067.156/0001-06), DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93) MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

RETROESCAVADEIRA XCMG 01 E 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**ARAGÃO PEÇAS E ACUMULADORES**	**DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Bateria 80 amperes, de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	02	R$ 1.432,82	R$ 2.340,00	R$ 1.800,00
2	Serviço de mão de obra especializada para troca de bateria veicular	02	R$ 220,00	R$ -	R$ 700,00
TOTAL			R$	R$	R$

	1.652,82	2.340,00	2.500,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, obteve mais uma proposta, sendo a seguinte

RETROESCAVADEIRA XCMG 01 E 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**DP GERENCIAMENTO**	**DP GERENCIAMENTO**	**ARAGÃO PEÇAS E ACUMULADORES**
1	Bateria 80 amperes, de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	02	R$ 1.760,00	R$ 1.224,00	R$ 1.220,00
2	Serviço de mão de obra especializada para troca de bateria veicular	02	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 220,00
TOTAL			R$ 1.980,00	R$ 1.444,62	R$ 1.440,00

A empresa ARAGÃO PEÇAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS (11.067.156/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.440,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 181/2026
PROCESSO: 2026/000313
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das PAI & FILHO OFICINA LTDA (38.499.023/0001-65), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

TRATOR AGRÍCOLA 105CV – MASSEY FERGUSON – MOTOR 152 BA6618 – 1988 – 55X					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**PAI & FILHO OFICINA LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS**
1	Jogo de discos de freio traseiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	4	R$ 630,00	R$ 680,00	R$ 760,00
2	Retentor duplo da tampa do eixo traseiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 81,60	R$ 90,00	R$ 100,00
3	Capa protetora do freio, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 45,00	R$ 50,00	R$ 60,00
4	Retentor duplo do semi eixo traseiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 72,00	R$ 80,00	R$ 90,00
5	Junta de cortiça, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	4	R$ 120,00	R$ 156,00	R$ 172,00
6	Retentor duplo da tampa de freio, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 84,80	R$ 86,00	R$ 100,00
7	Tampa bocal do tanque de combustível, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 54,40	R$ 59,00	R$ 63,00
8	Bucha do pino do pedestal, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 67,20	R$ 76,00	R$ 90,00

9	Cola de silicone, boa qualidade, compatível com o veículo	3	R$ 66,00	R$ 81,00	R$ 99,00
10	Mola helicoidal, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	3	R$ 33,60	R$ 45,00	R$ 54,00
11	Pino trava da haste, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	3	R$ 40,80	R$ 54,00	R$ 66,00
12	Tubo diesel, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 60,80	R$ 65,00	R$ 70,00
13	Coxim do tanque, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	4	R$ 40,80	R$ 52,00	R$ 60,00
14	Terminal de direção do lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 138,30	R$ 140,00	R$ 145,00
15	Terminal de direção com prolongador, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 214,00	R$ 220,00	R$ 250,00
16	Rolamento da direção, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 46,20	R$ 50,00	R$ 50,00
17	Retentor da direção, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 34,80	R$ 40,00	R$ 39,00
18	Bucha da direção, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 67,20	R$ 80,00	R$ 98,00
19	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar pneus traseiros e carcaça para reparo no freio do veículo	1	R$ 1.200,00	R$ 1.500,00	R$ 1.590,00
20	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar 2 conjuntos para reparo no freio do veículo	1	R$ 430,00	R$ 500,00	R$ 560,00
21	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar redução da roda para troca do retentor do veículo	1	R$ 600,00	R$ 650,00	R$ 680,00
22	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar diferencial e conjunto da reduzida para reparo do veículo	1	R$ 800,00	R$ 850,00	R$ 890,00
23	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar tampa do câmbio para retirar 3 hastes do garfo para enchimento do veículo	1	R$ 260,00	R$ 320,00	R$ 330,00
24	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar caixa de direção do veículo	1	R$ 480,00	R$ 520,00	R$ 500,00
25	Serviço de mão de obra mecânica especializada para trocar 4 coxins do tanque de combustível do veículo	1	R$ 80,00	R$ 100,00	R$ 139,00
26	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar 1 bico injetora e para tirar vazamento do veículo	1	R$ 120,00	R$ 150,00	R$ 160,00
27	Serviço de mão de obra mecânica especializada para tirar vazamento no sistema diesel do veículo	1	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 250,00
28	Serviço de mão de obra mecânica especializada para trocar e alinhar barra de direção do veículo	1	R$ 240,00	R$ 280,00	R$ 285,00
29	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar pino do pedestal para enchimento e trocar buchas do veículo	1	R$ 420,00	R$ 480,00	R$ 500,00
30	Serviço de mão de obra mecânica especializada para solda de enchimento no setor da caixa de direção do veículo	1	R$ 280,00	R$ 320,00	R$ 350,00
31	Serviço de mão de obra mecânica especializada para solda enchimento no pino pedestal do veículo	1	R$ 280,00	R$ 320,00	R$ 350,00
32	Serviço de mão de obra mecânica especializada para solda enchimento da haste do garfo do câmbio do veículo	1	R$ 180,00	R$ 210,00	R$ 250,00
33	Serviço de mão de obra mecânica especializada para tornear 4 placas de comando do freio do veículo	1	R$ 280,00	R$ 320,00	R$ 350,00
TOTAL			**R$ 7.747,50**	**R$ 8.874,00**	**R$ 9.550,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa PAI & FILHO OFICINA LTDA (38.499.023/0001-65) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 7.747,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 182/2026
PROCESSO: 2026/000314
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das ARAGÃO PEÇAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS (11.067.156/0001-06), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

CHEV/PRISMA 1.4AT LT – FLEX – 2017/2017 – 106CV/1400 – CHASSI 9BGKS69V0HG228547 – FDY1309					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**ARAGÃO PEÇAS**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS MATTOS**
1	Bateria 52 amperes, de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 359,00	R$ 450,00	R$ 480,00
2	Serviço de mão de obra especializada para troca de bateria veicular	1	R$ 285,00	R$ 350,00	R$ 350,00
TOTAL			**R$ 644,00**	**R$ 800,00**	**R$ 830,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, obteve mais uma proposta, sendo a seguinte

CHEV/PRISMA 1.4AT LT – FLEX – 2017/2017 – 106CV/1400 – CHASSI 9BGKS69V0HG228547 – FDY1309			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**DP GERENCIAMENTO**
1	Bateria 52 amperes, de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 1.224,00
2	Serviço de mão de obra especializada para troca de bateria veicular	1	R$ 220,00
TOTAL			**R$ 1.444,00**

A empresa ARAGÃO PEÇAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS (11.067.156/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 644,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 183/2026
PROCESSO: 2026/000315
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), OFICINA MECANICA MÂNFRINATO (15.078.500/0001-13), RICARDO MATRAIA ME (13.0001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

VW/GOL 1.0 GIV – FLEX – 71CV – 999CC – 2009/2009 – CHASSI 9BWAA05W99P127578 – CPV3584					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**MARCOS F. MANFRIN**	**OFICINA MECANICA**	**RICARDO MATRAIA**

			ATO	MÂNFRINATO	ME
01	Jogo de pastilhas de freio dianteiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 70,00	R$ 85,50	R$ 100,00
02	Jogo de sapata de freio, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 180,00	R$ 185,00	R$ 185,00
03	Cilindro de freio traseiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 120,00	R$ 140,00	R$ 140,00
04	Jogo de cabos de velas, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 210,00	R$ 230,00	R$ 230,00
05	Bandeja dianteira 12mm, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 400,00	R$ 411,60	R$ 420,00
06	Pivô da suspensão dianteira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 120,00	R$ 127,00	R$ 127,00
07	Terminal de direção, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 70,00	R$ 90,00	R$ 90,00
08	Junta deslizante homocinética, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 500,00	R$ 600,00	R$ 600,00
09	Cabo de Freio de mão Traseiro	1	R$ 195,00	R$ 200,00	R$ 200,00
10	Jogo de cabos de velas, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 140,00	R$ 145,50	R$ 145,50
11	Amortecedor Traseiro	2	R$ 650,00	R$ 685,00	R$ 685,00
12	Kit de batente do amortecedor traseiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 100,00	R$ 114,00	R$ 114,00
13	Kit de batente do amortecedor dianteiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 300,00	R$ 330,00	R$ 330,00
14	Reparo do Trambulador do Cambio	1	R$ 38,80	R$ 60,00	R$ 60,00
15	Disco de Freio Dianteiro	2	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 500,00
16	Aditivo do radiador, de boa qualidade, compatível com o veículo	3	R$ 90,00	R$ 97,50	R$ 97,50
17	Correia Dentada do Motor	1	R$ 230,00	R$ 280,00	R$ 280,00
18	Bomba de água, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 100,00	R$ 105,00	R$ 115,00
19	Serviço de Limpeza de Bico	1	R$ 355,00	R$ 400,00	R$ 500,00
20	Serviço de mão de obra mecânica especializada para reparo completo no freio dianteiro e traseiro do veículo	1	R$ 360,00	R$ 450,00	R$ 450,00
21	Serviço de troca do Amortecedor Traseiro	1	R$ 200,00	R$ 230,00	R$ 230,00
22	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca da homocinética em ambos os lados do veículo	1	R$ 280,00	R$ 285,00	R$ 285,00
23	Serviço de troca do Amortecedor Traseiro	1	R$ 300,00	R$ 450,00	R$ 100,00
TOTAL			**R$ 5.308,80**	**R$ 6.201,10**	**R$ 6.334,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 5.308,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 184/2026
PROCESSO: 2026/000316
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das MECÂNICA DIESEL LIMA (54.667.635/0001-76), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

IVECO/VERTIS 130V19 – 2013/2014 – DIESEL – 182CV – CHASSI 93ZA1FD00E8562249 – EHE 0E97					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**MECÂNICA DIESEL LIMA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS**
1	Parafuso de roda, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	16	R$ 416,00	R$ 528,00	R$ 608,00
2	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de parafusos de roda do lado direito dianteiro do veículo	1	R$ 100,00	R$ 110,00	R$ 115,00
3	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de parafusos de roda do lado esquerdo dianteiro do veículo	1	R$ 100,00	R$ 115,00	R$ 123,00
4	Serviço de mão de obra mecânica especializada em solda para enchimento da guia do cubo de roda e retífica do veículo	1	R$ 450,00	R$ 520,00	R$ 550,00
5	Serviço de deslocamento técnico	1	R$ 100,00	R$ 150,00	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 1.166,00**	**R$ 1.423,00**	**R$ 1.596,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa MECÂNICA DIESEL LIMA (54.667.635/0001-76) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.166,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 185/2026
PROCESSO: 2026/000317
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

IVECO/VERTIS 130V19 – 2013/2014 – DIESEL – 182CV – CHASSI 93ZA1FD00E8562249 – EHE0E97					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**CAZELLI E SANTOS LTDA ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS**
1	Rolamento do alternador 303 DDU, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 78,00	R$ 120,00	R$ 120,00

2	Rolamento do alternador 202 DDU, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 49,00	R$ 65,00	R$ 65,00
3	Reparo do alternador, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 66,00	R$ 85,00	R$ 85,00
4	Regulador do alternador, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 220,00	R$ 310,00	R$ 310,00
5	Anel de ajuste do alternador peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 48,00	R$ 69,00	R$ 69,00
6	Terminal, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 35,00	R$ 49,00	R$ 49,00
7	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica	1	R$ 370,00	R$ 450,00	R$ 550,00
TOTAL			R$ 866,00	R$ 1.148,00	R$ 1.248,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 866,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 186/2026
PROCESSO: 2026/000318
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA (03.954.771/0001-06), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

IVECO/VERTIS 130V19 – 2013/2014 – DIESEL – 182CV – CHASSI 93ZA1FD00E8562249 – EHE0E97					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**IPEDIESEL AUTO PEÇAS**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS**
1	Flexível de freio traseiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 45,00	R$ 60,00	R$ 70,00
2	Retentor do cubo da roda, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 150,00	R$ 170,00	R$ 200,00
3	Graxa para cubo, de boa qualidade, compatível com o veículo	1	R$ 44,00	R$ 50,00	R$ 60,00
4	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca do flexível e regular freios do veículo	1	R$ 60,01	R$ 80,00	R$ 87,00
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca do retentor e revisar os cubos das rodas da tração do veículo	1	R$ 400,00	R$ 550,00	R$ 600,00
TOTAL			**R$ 699,01**	**R$ 910,00**	**R$ 1.017,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA (03.954.771/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 699,01. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 187/2026

PROCESSO: 2026/000319
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA (03.954.771/0001-06)), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

VW/KOMBI LOTAÇÃO – FLEX – 2007/2007 – 1390CC – CHASSI 9BWGF07X67P016095 – CPV 3580					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**IPEDIESEL AUTO PEÇAS**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS**
1	Jogo de vela de ignição, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 161,00	R$ 200,00	R$ 280,00
2	Bobina de ignição, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 305,00	R$ 350,00	R$ 380,00
3	Correia micro V, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 60,00	R$ 70,00	R$ 80,00
4	Correia dentada do motor, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 260,00	R$ 300,00	R$ 350,00
5	Retentor, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	3	R$ 158,10	R$ 195,00	R$ 75,00
6	Jogo de cabo de vela, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 251,00	R$ 280,00	R$ 310,00
7	Filtro de óleo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 30,00	R$ 40,00	R$ 55,00
8	Óleo lubrificante 15W40, de boa qualidade, compatível com o veículo	3	R$ 96,00	R$ 126,00	R$ 150,00
9	Anel de vedação do bico injetor, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 25,00	R$ 30,00	R$ 45,00
10	Fusível lâmina de 15A, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 15,00	R$ 24,00	R$ 30,00
11	Serviço de mão de obra mecânica especializada para limpeza de bico injetor do veículo	1	R$ 120,00	R$ 150,00	R$ 160,00
12	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de velas e cabo de velas do veículo	1	R$ 80,00	R$ 100,00	R$ 115,00
13	Serviço de mão de obra mecânica especializada para substituição da correia dentada do veículo	1	R$ 400,00	R$ 480,00	R$ 523,00
14	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo	1	R$ 50,00	R$ 80,00	R$ 100,00
15	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção no bico injetor do veículo	1	R$ 80,00	R$ 110,00	R$ 127,00
16	Serviço de mão de obra mecânica especializada para auto diagnóstico eletrônico do veículo	1	R$ 220,00	R$ 250,00	R$ 350,00
TOTAL			**R$ 2.311,10**	**R$ 2.785,00**	**R$ 3.130,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 março de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA (03.954.771/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.311,10. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 241/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de folha de vidro com instalação, destinado ao Anfiteatro Municipal de Ipeúna, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Folha de vidro temperado fume 10mm. Especificação: Largura: 995mm Altura 2180mm Incluso a instalação.	UNID.	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1cyFmR_cbSRBhbeINFOfUbB69UD_7d_Q4/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 17/04/2026 às 23:59h do dia 23/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O serviço será executado integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O serviço será executado de forma integral, no endereço: EMEI Altos de Ipeúna – Rua Joaquim Gomes Ferreira, nº 875 – Ipeúna/SP**.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 242/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recreação infantil, mediante disponibilização de personagem animado caracterizado como “galinha”, para atuação nas Escolas Municipais de Ipeúna, em comemoração ao Dia da Agricultura Natural, a ser realizado no dia 06 de maio, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	01 (um) personagem animado, caracterizado com fantasia de galinha, em perfeito estado de conservação e higiene. Requisitos: · Apresentações em 05 (cinco) unidades escolares da rede municipal, com duração mínima de 01 (uma) hora em cada unidade; · O personagem deverá estar devidamente microfonado, com sistema de som adequado para interação com o público; · Disponibilização de equipe de apoio para suporte operacional durante as apresentações; · Realização de atividades interativas com os alunos, incluindo brincadeiras, animação e momentos para registro fotográfico; · Transporte, montagem e desmontagem de equipamentos por conta da contratada; · Cumprimento dos horários previamente definidos pela Administração; Responsabilidade da contratada quanto à segurança, conduta adequada e respeito ao ambiente escolar.	SERVIÇO	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1uLGW2WP0gfOpgpmuEkAMlxhAdm30YEHA/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 17/04/2026 às 23:59h do dia 23/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O serviço será executado integralmente no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento.

A execução dos serviços dar-se-á de forma integral, no dia, horário e local indicado pela Administração, após a autorização de fornecimento**.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 243/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de verniz acrílico brilhante, à base de água, incolor, destinado à proteção e acabamento de superfícies de madeira, especialmente tablados de quadras esportivas, com aplicação em ambiente escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 18 LITROS	LATA		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1h8wJ5nHgZnBFJV3vNjJK79hZ1PtiAoiR/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 17/04/2026 às 23:59h do dia 23/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O serviço será executado de forma integral, no endereço: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua 03, nº 295 - centro.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 244/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de espelho com moldura resistente, destinado à fixação em parede, a ser instalado na sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	ESPELHO COM MOLDURA RESISTENTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM LARGURA APROXIMADA DE 40 CM E ALTURA ENTRE 1,50 METROS E 1,80 METROS, VIDRO DE BOA QUALIDADE COM REFLEXÃO NÍTIDA E SEM DISTORÇÕES, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR, ACOMPANHADO DE SUPORTE OU SISTEMA DE FIXAÇÃO.	UNID.	01		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1E67ceeTcgZfDOr_7rAtoM6zkyJtS9kXw/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 17/04/2026 às 23:59h do dia 23/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O serviço será executado de forma integral, no endereço: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua 03, nº 295 - centro.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será

convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão para levantamento de demandas públicas e acompanhamento da efetivação das políticas públicas e da execução orçamentária junto ao Poder Executivo de Ipeúna/SP, instituída através da Resolução nº 088 de 08 de outubro de 2025, através de seu Presidente, o Senhor Cleiton Paulo dos Santos, **CONVIDA** a todos os munícipes para participarem de audiência pública, visando à coleta e formalização de demandas e sugestões relacionadas às Políticas Públicas municipais, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, (Sexta - feira) às 19:30, na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém, localizada na rua Milton Barbosa, nº 697, Altos de Ipeúna.

Ipeúna, 13 de abril de 2026.

CLEITON PAULO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Rua 03 n.º 326 - Centro - CEP 13.537-000 - IPEÚNA/SP
Fones: (19) 3537-1634 (Contabilidade) / 3537-1684 (Secretaria) / 3537-1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576-1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br